

DOC. 1
PROCURAÇÃO AD JUDICIA – CENTRO ACADÊMICO XI DE
AGOSTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, CENTRO ACADÊMICO XI DE AGOSTO, inscrito no CNPJ/MF nº 53286548/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, 194, CEP: 01007-000, em São Paulo-SP, por intermédio de sua presidente Paula Faria Masulk, portadora do RG nº 42.173.174-6, expedido pelo SSP-SP, e inscrita no CPF 425.686.028-21, residente e domiciliada na Rua São Vicente de Paulo, nº 60, apto. 121 CEP 01229-010, telefone (11) 993589180, pelo presente instrumento nomeia e constitui sua procuradora a advogada Lívia Gil Guimarães, brasileira, solteira, advogada (OAB/SP 329.790), com endereço comercial em Largo São Francisco, nº 95, 11º Andar do prédio anexo, CEP 01005-010, São Paulo/SP, portadora da cédula de identidade nº 10006665-81 (SSP/BA), inscrita no CPF sob o nº 010828615-02, à qual outorga amplos e gerais poderes da cláusula “Ad Judicio” para o foro do Supremo Tribunal Federal, para representa-la na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, para pleitear a admissão nos autos da citada na qualidade de “amicus curiae”, seguindo-a até final decisão usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir ou substabelecer esta a outrem (com ou sem reserva de poderes), dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 06 de setembro de 2017



Paula Masulk


Presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto

DOC. 2
PROCURAÇÃO AD JUDICIA – DEPARTAMENTO JURÍDICO XI
DE AGOSTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, DEPARTAMENTO JURÍDICO XI DE AGOSTO, inscrito no CNPJ/MF nº 23.129.692/0001-78, com sede à Praça Dr. João Mendes, nº 62, 17º andar, CEP 01501-000, em São Paulo-SP, por intermédio de sua Diretora Presidenta Marina Silva Meira, portadora do RG nº 39.720.498-X (SSP/SP) e inscrita no CPF 454.623.128-81, residente e domiciliada na Rua da Consolação, nº 2538, apto. 61, CEP 01416-000, telefone (11) 99855-3809, pelo presente instrumento nomeia e constitui sua procuradora a advogada Lívia Gil Guimarães, brasileira, solteira, advogada (OAB/SP 329.790), com endereço comercial em Largo São Francisco, nº 95, 11º andar do prédio anexo, CEP 01005-010, São Paulo/SP, portadora da cédula de identidade nº 10.006.665-81 (SSP/BA), inscrita no CPF sob o nº 010.828.615-02, à qual outorga amplos e gerais poderes da cláusula “Ad Judicia” para o foro do Supremo Tribunal Federal, a fim de representá-la na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442 para pleitear a admissão nos autos da supracitada na qualidade de “*amicus curiae*”, seguindo-a até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir ou substabelecer esta a outrem (com ou sem reserva de poderes), dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 06 de setembro de 2017



Marina Silva Meira

Diretora Presidenta do Departamento Jurídico XI de Agosto